



**RESOLUÇÃO N. 04/2012**

**Súmula:-** Acrescenta parágrafo no artigo  
6º da Resolução 13/2004.

**Autoria:-** Vereadores Almira Rosa Eidam  
Angeluci e Elcio José Melhem.

A Câmara Municipal de Guarapuava,  
Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente em  
Exercício, no uso de suas atribuições legais,  
**PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo 6º  
no artigo 201 da Resolução 13/2004 (Regimento  
Interno), com a seguinte Redação;

Art. 201- ...

§ 6º - O aparteante deve permanecer em pé,  
enquanto aparteia e ouve a resposta do aparteado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
de Guarapuava, em 26 de março de 2012.

**JOÃO CARLOS GONÇALVES**

**Presidente em Exercício**